



**BOLETIM
INFORMATIVO**
**PROCURADORIA-GERAL DO
ESTADO DO PARÁ**

ESAP@PGE.PA.GOV.BR

(91) 3344 - 2771

R. dos Tamoios, 1671 - Batista Campos,
Belém/PA.

Nº 427 – OUTUBRO DE 2023, 25º ANO

EDITORIAL

Olá!

A Escola Superior de Advocacia da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (ESAP/PGE-PA) realizou eventos relevantes durante este mês de outubro.

Nos dias 05 e 06 aconteceu o 2º Simpósio de Direito Ambiental - Diálogos integrados: Construção da Democracia Socioambiental, ocorrido no Auditório do Palacete Faciola, contando com a participação de renomados palestrantes, que debateram sobre regularização fundiária, reforma agrária, créditos de carbono, governança social e ambiental. O evento foi um sucesso e foi realizado em parceria com a Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária (PFAM) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS).

**2º SIMPÓSIO DE
DIREITO AMBIENTAL**

DIÁLOGOS INTEGRADOS:
Construção da Democracia Socioambiental

09h - 17h
05 e 06. OUT

Aberto ao público
Modalidade: **híbrido**

Auditório do
Palacete Faciola
Av. N.º Sra. de Nazaré, 138 -
Nazaré

Inscrições:
www.pge.pa.gov.br

APEPA ESAP PGE SECRETARIA DE CULTURA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE GOVERNO DO PARÁ

No dia 27 deste mês iniciaram as aulas da 2ª turma do Treinamento Básico em Recursos Digitais, projetado para atualizar o corpo funcional da PGE na utilização de ferramentas digitais, sendo dividido em 4 módulos: Módulo 1 – Funcionamento do computador, Módulo 2 – Recursos básicos do Windows 10, Módulo 3 – Criação de documentos com o Microsoft Office (Word e Excel) e Módulo 4 – Ferramentas de escritório. O curso é ministrado pelo servidor Leon James dos Santos e vem sendo muito requisitado pelos servidores da casa, havendo a possibilidade de ser aberta nova turma ainda este ano.

No final do mês ocorreu o evento “Outubro Rosa: um olhar integrado para a saúde física e mental da mulher”, ministrado por Cynthia Lins, médica ginecologista e mastologista, doutora em oncologia, e por Rebeca Barbosa, psicóloga clínica e organizacional. Na ocasião, foi abordado sobre a prevenção do câncer de mama e outros temas relacionados à saúde da mulher.

ESAP APEPA PGE GOVERNO DO PARÁ

**Outubro
Rosa**

UM OLHAR INTEGRADO PARA
A SAÚDE FÍSICA E MENTAL
DA MULHER

30 | **10h**
Outubro
Auditório da PGE

Evento aberto ao público
Modalidade: Híbrido

Arraste para
o lado >>



Destaque esse mês, em matéria de legislação federal, para a Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023, que regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Assim como para a Lei nº 14.715, de 30 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação e a execução da

política de informação e assistência toxicológica e de logística de antídotos e medicamentos utilizados em intoxicações.

Ressaltamos, ainda, a edição da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar no 194, de 23 de junho de 2022, a dedução das parcelas dos contratos de dívida, a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, entre outras providências.

Na esfera estadual, especial atenção ao Decreto nº 3.425, de 24 de outubro de 2023, que altera o Anexo Único do Decreto Estadual nº 2.193, de 24 de fevereiro de 2022, que consolida a relação de rodovias que integram o Subsistema Rodoviário Estadual (SREPA).

No âmbito da PGE/PA, destaque para a Resolução CSPGE nº 240, de 04 de outubro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias e a emissão de passagens.



No campo jurisprudencial, destaca-se a decisão do Tribunal de Contas do Pará (TCE/PA), no Acórdão nº 65.026, que analisou um caso de suposta ilegalidade em pregão eletrônico realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP). Os conselheiros julgaram, por unanimidade, improcedente a representação formulada, e recomendaram a realização de diligências para a resolução de eventuais dúvidas dentro do processo licitatório, a fim de habilitar o número máximo de licitantes, fazendo uso da faculdade explicitada no art. 59, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 47 do Decreto Estadual nº 534/2020.

De suma importância consiste a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.865/DF, na qual os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram, por unanimidade, que é possível a desapropriação para fins de reforma agrária de terras produtivas caso não estejam cumprindo com sua função social, nos termos do artigo 185 da Constituição Federal e da Lei 8.629/1993, que regulamenta os dispositivos constitucionais da reforma agrária.



Por fim, destaca-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 38/DF, que foi impetrada pelo Estado do Pará, na qual o STF deliberou unanimemente pela procedência da ação, para declarar a mora do Congresso Nacional quanto à edição da Lei Complementar prevista na segunda parte do §1º do art. 45 da CF (revisão periódica da proporcionalidade na relação deputado/população), e fixou prazo até 30 de junho de 2025 para que a omissão inconstitucional seja sanada, pela redistribuição proporcional das cadeiras hoje existentes. Caso a omissão permaneça, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral determinar, até 1º de outubro de 2025,

o número de deputados federais de cada Estado e do Distrito Federal para a legislatura que se iniciará em 2027, observando o disposto na Lei Complementar nº 78/1993, na Resolução 23.389/2013 do TSE e os dados demográficos coletados pelo IBGE no Censo 2022.

A ESAP agradece ao autor Rodrigo Jorge Moraes e à Procuradora Gabriella Dinelly Rabelo Mareco pela doação dos livros “Produção antecipada de provas na tutela do meio ambiente: no processo individual e coletivo”; e o exemplar “Curso de Direito Climático” que tem como autores Ingo Wolfgang Sarlet, Gabriel Wedy e Tiago Fensterseifer. Destaca também o livro [Gestão Verde Multinível: ensaios pragmáticos sobre ESG](#), do ano de 2023, coordenado por Alexandre Oheb Sion, adicionado à Biblioteca Digital da ESAP.



A Escola recebeu, ainda, as seguintes obras: [Protocolo de Consulta Prévia, Livre, Informada e de Consentimento do território Quilombola do Rio Itacuruçá Alto - Ilhas de Abaetetuba/PA](#); e a [Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, v. 60, n. 239 \(julh./set./2023\)](#), disponíveis no

formato digital.

Boa Leitura!

SUMÁRIO

1 EDITORIAL	1
2 TEMAS	6
2.1 CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO	6
2.2 FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO	6
2.3 DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO	7
2.4 CIVIL E PROCESSUAL CIVIL	7
2.5 TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO	8
3 JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA	9
4 EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO	12
5 DESTAQUES JURÍDICOS ESAP 2023	13
6 ACERVO DIGITAL ESAP	14
7 BIBLIOTECAS DIGITAIS	15
8 CURSOS YOUTUBE	17
9 EVENTOS E CURSOS INTERNOS	17
10 EVENTOS E CURSOS EXTERNOS	18
11 SITES COM CURSOS ONLINES GRATUITOS	18

TEMAS

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

[A CIDADANIA DENTRO DA SALA DE MÁQUINAS DO CONSTITUCIONALISMO TRANSFORMADOR LATINO-AMERICANO](#)

Jorge Ernesto Roa Roa

[CONTROLE EXTERNO: REGIME CONSTITUCIONAL E AS MUDANÇAS NO PERFIL DE ATUAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS](#)

Camila Morais Azevedo

[O CAPACITISMO E O DIREITO](#)

Valéria Siqueira

[RICOCHETES NAS CONCESSÕES DE USO DE BENS PÚBLICOS NOS AEROPORTOS EM RAZÃO DAS CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO](#)

Raphael Boechat Alves Machado

Guilherme Ribeiro Valadares do Amaral

FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO

[A \(IN\)COMPATIBILIDADE ENTRE A DESONERAÇÃO DAS OPERAÇÕES COM MINÉRIOS DESTINADAS AO COMÉRCIO EXTERIOR E A REDUÇÃO DA DESIGUALDADE REGIONAL](#)

Simone Cruz Nobre

Lise Tupiassu

[O TRIBUTÁRIO NA ARBITRAGEM V. A ARBITRAGEM TRIBUTÁRIA: COMO ENTENDER A DIFERENÇA?](#)

Roberto Pasqualin

[TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DOS INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS MEDIANTE CONTRAPARTIDAS COM A FINALIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO REGIONAL](#)

Silaine Vendramin

[VIGIAR, PUNIR E O CONTROLE FINANCEIRO DO ESTADO](#)

Fernando Facury Scaff

DIREITO FUNDIÁRIO, AMBIENTAL E URBANÍSTICO

[A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE EFETIVIDADE DO DIREITO À MORADIA E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL](#)

Andre Luiz dos Santos Nakamura

[DEFINIÇÃO DE ÁREA URBANA E RURAL NO ÂMBITO DA SPU](#)

Georges Louis Hage Humbert

[OS PROBLEMAS DE MORADIA E PROPRIEDADE NO BRASIL: POR UMA AGENDA PÚBLICA NACIONAL](#)

Marcelo Sasso Gonzalez

[A PROTEÇÃO DO CLIMA, O TRIBUNAL CONSTITUCIONAL FEDERAL E O FUTURO DO ESTADO SOCIAL](#)

Ulrich Becker

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL

[A PROTEÇÃO DO DIREITO À IMAGEM](#)

Benigno Núñez Novo

[DO DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL AO DIREITO CIVIL-CONVENCIONAL: A MODIFICAÇÃO DA TEORIA DAS INCAPACIDADES PELA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO À LUZ DA CONVENÇÃO DE NOVA IORQUE](#)

Rodrigo Oliveira Acioli Lins

[A MULTIFUNCIONALIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL E A INCONGRUÊNCIA DO DANO MORAL COMO EQUIVALENTE FUNCIONAL](#)

Nelson Rosenvald

[A SOLIDARIEDADE COMO FATOR DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL NAS RELAÇÕES DE CONSUMO ATINGIDAS PELA PANDEMIA DA COVID-19](#)

Luiz Carlos Goiabeira Rosa

Milla Christi Pereira Da Silva

Thaís Onofre Caixeta De Freitas

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

[A APLICAÇÃO DA LGPD NAS RELAÇÕES DE TRABALHO: PRAZO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS APÓS O TÉRMINO CONTRATUAL](#)

Maria Gabriella Alves Pereira

José Cairo Jr.

[A IMPORTÂNCIA DO VOTO VENCIDO NA ANÁLISE DO REENQUADRAMENTO JURÍDICO DOS FATOS NO RECURSO DE REVISTA](#)

Carlos Augusto Marcondes de Oliveira Monteiro

[CONSTITUCIONALIDADE DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA](#)

Kamilla Rafaely Rocha de Sena

Mariana Lustosa Fonseca

Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson

[ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO DO TRABALHO: A TEORIA DA DISTRIBUIÇÃO DINÂMICA E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA. CRITÉRIOS E CASUÍSTICA](#)

Fábio Porto Esteves

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

“

(Acórdão 65.026 do TCE-PA

Órgão Julgador: Tribunal de Contas do Estado do Pará

Relator: Conselheiro Substituto Daniel Mello

TCE

Por unanimidade, foi julgado improcedente a alegação formulada, de ilegalidade do Pregão Eletrônico nº 07/2022, e recomendada, quando ocorrerem dúvidas no decorrer do processo licitatório, a realização de diligências pela administração a fim de habilitar o número máximo de licitantes, fazendo uso da faculdade explicitada no art. 59, § 2º da Lei n. 14.133/2021 e no art. 47 do Decreto Estadual n. 534/2020.

[FICHAMENTO NA ÍNTEGRA AQUI](#)



(ADI) 3.865/DF

Órgão Julgador: Superior Tribunal Federal

Relator: Ministro Edson Fachin

STF

O Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade de votos, julgou improcedente a ação em que a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA requereu ao Tribunal que declarasse a inconstitucionalidade das expressões “explorada econômica e racionalmente”, “simultaneamente” e “utilização da terra e”, constantes do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; e da expressão “e de eficiência na exploração”, constante do § 1º do art. 9º do mesmo diploma legal. A própria Constituição exigiu o cumprimento da função social pela propriedade produtiva como condição para torná-la inexpropriável, seja porque, ao ainda remanescer a polissemia do parágrafo único do art. 185 da CRFB, poderia o legislador optar por um dos sentidos, nada há de inconstitucional na lei que concretiza o comando constitucional ou que opta por um dos sentidos possíveis do texto.

“

(ADO) 38/DF

Órgão Julgador: Supremo Tribunal Federal

Relator: Ministro Luiz Fux

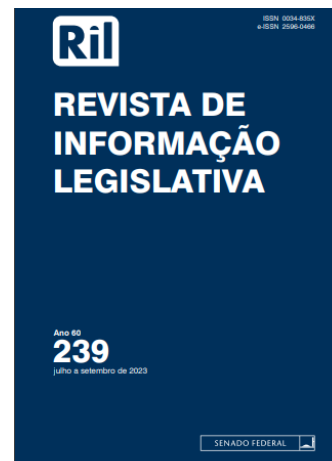
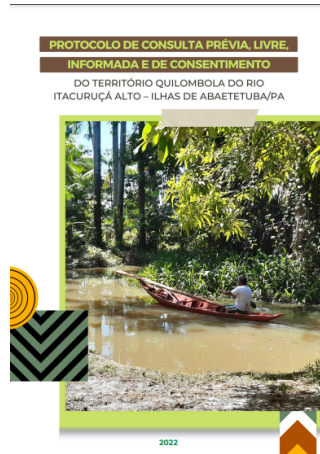
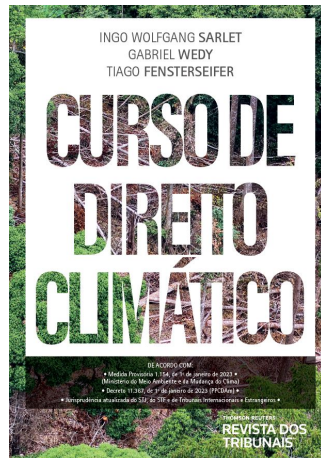
STF

Em decisão unânime, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente a ação direta, para declarar a mora do Congresso Nacional quanto à edição da Lei Complementar prevista na segunda parte do §1º do art. 45 da CF (revisão periódica da proporcionalidade na relação deputado/população), e fixou prazo até 30 de junho de 2025 para que a omissão inconstitucional seja sanada, pela redistribuição proporcional das cadeiras hoje existentes. Caso a omissão permaneça, caberá ao Tribunal Superior Eleitoral determinar, até 1º de outubro de 2025, o número de deputados federais de cada Estado e do Distrito Federal para a legislatura que se iniciará em 2027, observando o disposto na Lei Complementar nº 78/1993, na Resolução 23.389/2013 do TSE e os dados demográficos coletados pelo IBGE no Censo 2022.

EMENTÁRIOS DE LEGISLAÇÃO - MÊS DE OUTUBRO

LEGISLAÇÃO NACIONAL - OUTUBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
LEGISLAÇÃO ESTADUAL - OUTUBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
LEGISLAÇÃO PGE/PA - OUTUBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>
EMENTÁRIO DE PARECERES E MANIFESTAÇÕES – OUTUBRO	<u>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A LISTAGEM</u>

DESTAQUES JURÍDICOS ESAP - OUTUBRO



ACERVO DIGITAL ESAP

 [LIVROS](#)

 [PERIÓDICOS](#)

 [ARTIGOS](#)

BIBLIOTECAS DIGITAIS

PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO

- Periódicos; Livros Eletrônicos



BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

- Livros Eletrônicos



REVISTAS DOS TRIBUNAIS ONLINE

- Periódicos; Doutrinas; Jurisprudências



LEX EDITORA

- Periódicos; Legislações; Doutrinas



ZÊNITE

- Periódicos; Legislações; Doutrinas.



EVENTOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO YOUTUBE - OUTUBRO

EVENTO	MODALIDADE	DATA	LINK
2º SIMPÓSIO DE DIREITO AMBIENTAL - DIÁLOGOS INTEGRADOS - CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA SOCIOAMBIENTAL	HÍBRIDO	05 e 06/10/2023	CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

EVENTOS E CURSOS INTERNOS

EVENTO	MODALIDADE	DATA	ORGANIZADOR
PALESTRA: O SISTEMA MULTIPORTAS NA FAZENDA PÚBLICA E A EXPERIÊNCIA DE SUCESSO DA PCAM/PGE-PA	HÍBRIDO	14/11/2023	ESAP
MEDITAÇÃO	PRESENCIAL	16, 23 e 30/11/2023	ESAP
CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA SEGUP	PRESENCIAL	20 a 24/11/2023	ESAP
III CICLO DE MINICURSOS DA PROCURADORIA FUNDIÁRIA, AMBIENTAL, MINERÁRIA E IMOBILIÁRIA - PFAM (PGE/PA)	HÍBRIDO	29 e 30/11/2023	ESAP
3º TREINAMENTO SOBRE RECURSOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA	PRESENCIAL	04 a 15/12/2023	ESAP

EVENTOS E CURSOS EXTERNOS

EVENTO	MODO	DATA	ORGANIZADOR	LINK
ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES-TEMAS E NOVIDADES	ONLINE	30/11/2023; 01 e 04/12/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
ASSUNTOS-CHAVE PARA FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021	ONLINE	05 a 07/12/2023	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
FORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM COMBATE AO ASSÉDIO E FOMENTO DA CIVILIDADE NO TRABALHO	PRESENCIAL	06,07 08/12/2023	JML	CLIQUE AQUI
FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS	PRESENCIAL	13 a 15/12/2023	JML	CLIQUE AQUI
45 QUESTÕES PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES	ONLINE	25, 26, 29 E 31/01/2024	ZÊNITE	CLIQUE AQUI
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO FÓRUM 2023-2024	ONLINE	Agosto 2023 a Junho 2024	FÓRUM	CLIQUE AQUI

SITES COM CURSOS ONLINE GRATUITOS

- **ESCOLA VIRTUAL DO GOVERNO**
(<https://www.escolavirtual.gov.br/>)
- **ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
(<https://www.defesadoconsumidor.gov.br/escolanacional>)
- **CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA)**
(<https://www.cnj.jus.br/formacaoecapacitacao/cursos-abertos/>)

- **SENADO**
(<https://saberes.senado.leg.br/course/index.php?categoryid=134>)
- **FGV ONLINE**
(https://www5.fgv.br/fgvonline/Cursos/Gratuitos/?goback=.gde_1876153_member_208379733)
- **FUNDAÇÃO BRADESCO**
(<https://www.ev.org.br/cursos>)
- **ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
(<https://antigomoodle27.enap.gov.br/course/index.php?categoryid=13>)

Para outros eventos e cursos acessar na rede a pasta virtual da ESAP

Expediente:

Responsáveis pelo Boletim: Gabriella Dinelly Rabelo Mareco, Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Carla Blanco Rendeiro e Tássio Senger.

Apoio:

Ana Margarida Vianna, Ellen Cristina, Camilly Ribeiro, Landara Serrão Mendes, Marcíria de Almeida, Carlos Ricarte e Matheus de Alcantara.

Fechamento desta edição: 31/10/2023

